



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 002521

Data: 04/12/2020

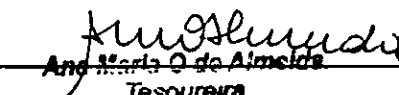
ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020-707-1	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA	23	966,90	0,00	966,90
Total ==>			966,90	0,00	966,90

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74284-8	Banco do Brasil S.A.	7778 / EPI COVID-19 – 29	707-1	966,90
				966,90

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).



Ana Maria O de Almeida
Tessoureira
Tessoureira (a)

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369

G337041337255830023
04/12/2020 13.48 53

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	60-4
Conta corrente	74284-8 JEQUIECOVIDEPI

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	636 IPIAU
Conta corrente (com DV)	34706
CNPJ	07.747.168/0001-04
Nome favorecido	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENT
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	120.401
Valor	966,90
Destinação	0
Data transferência	04/12/2020
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	62AA39272D709FA1
Assinada por	J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA JE540097 ADRIANO D SENNA

04/12/2020 13 48 41
04/12/2020 13 48 53

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE540097 ADRIANO D SENNA.**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Nota de Liquidação

Empenho: 000707

Liquidação: 1

DADOS CREDOR

Credor: 6660 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
Endereço: rua tome de souza
CNPJ/CPF: 07.747.168/0001-04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2201 GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 127/2019
Modalidade: PREGAO Contrato: 75

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 966,90
Valor Liquidado: 966,90 novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 966,90

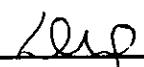
Histórico: LIQ REF A NF 1511 MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)

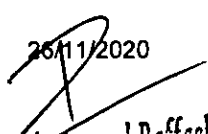
A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

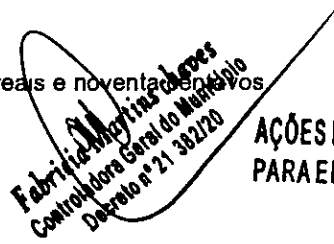
Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 26/11/2020

Data: 26/11/2020


DEPTO. CONTABILIDADE
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19 090


Márcio do Amaral Reis
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto: 21433


AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 000707

NOTA EMPENHO

DATA: 03/11/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 6660 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

Endereço: RUA TOME DE SOUZA

CNPJ/CPF 07 747.168/0001-04

Cidade : IPIAU

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha 0442

Empenho. ORDINARIO

Crédito ORCAMENTARIO

Orgão. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 1002

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08 244 002-9 2201

GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento. 3 3 90 30 00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 29

TRANSF DE RECURSOS DO FNAS

Sub-Elemento 003099

MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Convênio:

Cto de Custo

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação 23

Processo: 127/2019

Modalidade PREGAO

Contrato. 75

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 125 826,00

Valor do Empenho. 966,90 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Saldo Atual. 124.859,10

Histórico PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em 03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/11/2020

DEPTO. CONTABILIDADE


Ana Paula de S Almeida
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19 090

PREFEITO

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369

RECEBEMOS DE VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 966,90	NF-e Nº: 000.001.511 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JEQUIE	

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI RUA TOME DE SOUZA, 25 rua tome de souza CENTRO IPIAU BA TEL/FAX 7388613441 CEP. 45570000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.511 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 1187 7471 6800 0104 5500 1000 0015 1117 9219 9000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201318660767 - 06/11/2020 08 38.58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067819913	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 07.747 168/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JEQUIE		18 250 800/0001-26		04/11/2020
ENDEREÇO R RUA 10 DE NOVEMBRO, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-400	DATA DE SAÍDA ENTRADA 04/11/2020	
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8454	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:38:37

FATURA	Número 1511	Valor Original 966,90	Valor Desconto 0,00	Valor Liquido 966,90
--------	-------------	-----------------------	---------------------	----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 966,90	
VALOR DO FRFTE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 361,91
					VALOR TOTAL DA NOTA 966,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
174	LUVA BORRACHA LIMPA/2 A	40151900	0 102	5102	UNID	291 0000	3,3000	966,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,91

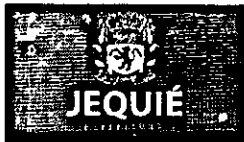
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 Declaro ter recebido o material constante
 do N. F. nº _____ presente
 Jequié _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass: _____

M. Gilson P. Rodrigues Alencar
 Diretor do Departamento de
 Material e Patrimônio DEM

Widiane L. S. Mogueira
 Gestora Organizacional
 Decreto nº 2406
 2020

Apoes do COVID no SUAS
 para EPI - portaria 369

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num : 001, Ven.: 04/12/2020, Valor: 966,90 FEM N° 29639/2020 Observações destinadas ao Fisco Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 361,91 37,43% Fonte IBPT.	 Adriano Dantas Senna Secretário Municipal de Assistência Social Sec. Mun. de Desenvolvimento Social Decreto 21427/2020



CHECK LIST PRÉ-LIQUIDAÇÃO Nº 478/2020

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº
CONTRATADA: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA	VALOR R\$: 966,90
N. F. Nº 1511	EMPENHO Nº

ITENS	PROCEDIMENTOS	SIM	NÃO	N/A
01	A Nota Fiscal Eletrônica (Material ou Serviço) consta do Processo de Pagamento	X		
02	A Nota Fiscal está devidamente atestada e com o carimbo identificador do servidor responsável	X		
03	Existem rasuras na Nota Fiscal (caso afirmativo, solicitar a substituição da NF junto ao fornecedor)		X	
04	A data da Nota Fiscal encontra-se no período de sua validade	X		
05	A descrição do objeto da Nota Fiscal coincide com a constante da Nota de Empenho e do Contrato	X		
06	A data de emissão da Nota Fiscal é igual ou posterior à Nota de Empenho (se anterior, providenciar a troca junto ao fornecedor)	X		
07	O quantitativo e a especificação do bem ou serviço contratado estão de acordo com o contrato (havendo divergências não receber)	X		
08	Os valores considerados na Nota Fiscal estão de acordo com o contrato e com o da Nota de Empenho	X		
09	A Razão Social descrita na Nota Fiscal coincide com a registrada no contrato e na Nota de Empenho	X		
10	As certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas estão autenticadas e com as datas de validades compatíveis com a data da liquidação	X		
11	Em caso de Pagamento com recurso de Convênio, número da conta bancária para liquidação.			

AG:

C/C:

74284-8

CIENTE:

DATA:

*Ações do COVID no SUAS
para EPI - portaria 369*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 127/2019
 Data: 28/10/2020
 Contrato Nº: 75/2020 ✓
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2019
 Nº da Autorização/Ano: 29639/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29639/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Credor: 6660 - VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA **Telefone:** 7388613441
Endereço: RUA TOME DE SOUZA **Bairro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 07.747.168/0001-04 **Cidade:** IPIAU **Estado:** BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

ITEM	CÓDIGO	Descrição	Marca	Qtd.	Unid.	preço unitário	Valor total
1	52140	LUVA P/LIMPEZA DE BANHEIRO EM BORRACHA	NOBRE	500	UN	3,30	1.650,00

Total: 1.650,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 75/2020 ASSINADO EM 06/06/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: Aquisição de material de limpeza visando ao enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, por meio da proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados pela situação, garantindo proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.

Ações do COVID no SUAS
 para EPI - portaria 369



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203241933

RAZÃO SOCIAL	
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.819.913	07.747.168/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 04/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.747.168/0001-04
Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 PAVIMENTO 1 E 2 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020101201513592500933

Informação obtida em 23/10/2020 10:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09 05 02 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **D252.1107.E843.D743**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.747.168/0001-04

Certidão nº: 25413086/2020

Expedição: 06/10/2020, às 11:13:40

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.747.168/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369**



Prefeitura Municipal de Ipiáú
RUA ANGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP 45570-000
CNPJ 13 701 651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000404/2020.E

Nome/Razão Social: **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE IPIAÚ**
Inscrição Municipal. **3401747** CPF/CNPJ: **07.747.168/0001-04**
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 1º E 2º**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação

Esta certidão foi emitida em 13/10/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/11/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada

Código de controle desta certidão: **8600005187520000050506030000404202010131**



**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA EPI - PORTARIA 369**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ipiau.saatn.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.